

177/55
CÓPIA

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **18 de novembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR.38** (~~Pelotas-Bagé-Livramento-Uruguaiana~~), integrante do trecho ~~Livramento-Bagé~~, **sub-trecho Livramento-D. Pedrito** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **500** e a estaca **1.000** na extensão de **10 km** e constante dos desenhos números **PEET.2505/55; PEET.2511/55; PEET.2514/55; PEET.2515/55; PEET.2516/55; PEET.2517/55; PEET.2518/55; PEET.2519/55; PEET.2520/55 e PEET.2521/55.** * * * * *

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **19** de **dezembro** de 19**55**

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente

em exercício do
Conselho Rodoviário Nacional

Ref. Proc. 2056/55

JMF/md

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional